



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Súmula da Reunião Ordinária n. 9 da Comissão de Renovação do Terço - CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de março de 2026.**

1 Às 8h58min (oito horas e cinquenta e oito minutos) de doze de março de dois mil e vinte e seis, na Sede do  
2 Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,  
3 reuniu-se a CRT - Comissão de Renovação do Terço, em sua nona (9ª) Reunião Ordinária, sob a  
4 Coordenação do Conselheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio Renato Padim Barbosa. **1)** Verificação de  
5 quórum: Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Maycon Macedo Braga; Maristela  
6 Ishibashi Toko De Barros; Claudio Renato Padim Barbosa. **2)** Aprovação da Súmula **2.1)** A Comissão de  
7 Renovação do Terço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul –  
8 Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da 8ª RO da CRT de 5/02/2026 (Id: 1068126), **DECIDIU** por  
9 aprovar na íntegra a Súmula da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Renovação do Terço - CRT de 5 de  
10 fevereiro de 2026.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio Renato Padim  
11 Barbosa. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Maycon Macedo Braga e Maristela  
12 Ishibashi Toko De Barros. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Kleber Luis Roriz  
13 Rodrigues. **3)** Leitura da Correspondências recebidas: Não houve. **4)** Comunicados: **4.1)** Justificativas de  
14 ausência: **4.1.1)** Conselheira Keiciane Soares Brasil, Conselheiro Suplente Carlos Augusto Serra da Costa,  
15 Conselheira Daniele Coelho Marques e Conselheiro Suplente Cleber Junior Jadoski. **5)** Ordem do dia: Não  
16 houve.**6)** Extra Pauta; **6.1)** Solicitar ao Departamento Técnico relatório acerca da sucessividade dos  
17 conselheiros do Crea-MS com mandato em curso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador  
18 Engenheiro Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Claudio Renato Padim Barbosa encerrou os trabalhos às 9h42min  
19 (nove horas e quarenta e dois minutos). E para constar, fiz digitar a presente Súmula que após lida e  
20 aprovada e será assinada por mim e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 72,  
21 do Regimento do CREA-MS. \*\*\*\*\*

Súmula aprovada na 10ª Reunião Ordinária de 9 de abril de 2026.